



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 876, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, para viajar ao município de Boa Vista-RR, nos dias 4, 5 e 6 de setembro do corrente ano, com o objetivo de atuar em audiências e praticar todos os atos necessários à defesa de assistidos com processos em curso nas Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista -RR, sem prejuízo de suas atribuições, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral